



REMETENTE: CRMV-MG - Rua Platina, 189 - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30411-131

Para uso dos Correios	
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Falecido
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Ausente
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não produzido
<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	
<input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado	
<input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro	
<input type="checkbox"/>	
Reintegrado ao serviço postal em ____/____/____	
Em ____/____/____ Responsável: _____	



Empresas registradas no CRMV-MG em 2016 totalizam quase 800 – Pg. 03

BALANÇO 2016
Educação Continuada e Fiscalização em foco

Página 04

RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Check-list auxilia profissionais

Página 06

ART
Entenda a renovação do documento

Página 08



CRMV-MG responde

Você tem alguma dúvida relacionada ao CRMV-MG, ao exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, ou algum questionamento relacionado a esses assuntos? Fale com o Conselho, estamos disponíveis por email: contato@crvmg.org.br, pelo Facebook: facebook.com/CRMVMG e pelo Twitter @CRMV_MG.

“Enviei um pedido de apoio a evento por meio do Programa de Educação Continuada. Como posso acompanhar o processo e saber se meu evento foi selecionado?”

Contato realizado via portal CRMV-MG

CRMV-MG: Os prazos para envio de solicitações a apoios de eventos são fixados nos dias 30 de novembro, para o primeiro semestre do ano seguinte, e 30 de maio, para o segundo semestre do mesmo ano. O Plenário do CRMV-MG delibera sobre a aprovação dos pedidos em até 60 dias. Para mais informações, basta acessar a Resolução 355 disponível no site do Conselho.

“Gostaria de saber se a responsabilidade pela disponibilização do Livro de Anotações de Responsabilidade Técnica é do proprietário da empresa ou do Responsável Técnico?”

Contato realizado via facebook

CRMV-MG: A disponibilização do Livro de Anotação de Responsabilidade Técnica é de responsabilidade da empresa. O livro é entregue no ato do registro da empresa junto ao CRMV-MG. Após o preenchimento total, o novo livro pode ser solicitado.

“Ainda não paguei a anuidade de minha empresa relativa ao ano de 2017. Como faço para ter acesso a tabela com o detalhamento dos valores de acordo com meu capital social para saber o valor a ser pago?”

Contato realizado via e-mail

CRMV-MG: Os valores relativos as anuidades de pessoas jurídicas estão disponíveis no site do CRMV-MG. Basta clicar no ícone Anuidade 2017, localizado a direita da página principal. É importante lembrarmos que os valores são definidos pelo CFMV, por meio da Resolução nº 1.117, publicada em agosto de 2016.

EDITORIAL

Prezados Senhores (as),

Como tem sido feito em anos anteriores, enviamos a todas as empresas registradas neste CRMV-MG o boletim informativo deste Conselho. Sempre lembramos que a vinculação de registro nos conselhos profissionais está prevista nos termos da legislação específica (Lei nº 6839 /80, art. 1) e a atividade básica ou a natureza dos serviços prestados.

Assim cumpre o CRMV-MG, de acordo com a legislação vigente, o papel de fiscalizar as empresas registradas no Conselho, assim como a exigência que cada uma delas tenha um Responsável Técnico (RT) que pode ser um médico veterinário ou um zootecnista, de acordo com as áreas de atuação de cada profissão.

Ciente de seu papel fiscalizador e também de orientação às empresas e aos profissionais, o CRMV-MG investiu na realização de cursos, treinamentos, seminários e eventos diversos, a fim de atualizar e aperfeiçoar os colegas que atuam como RTs, nas mais diferentes áreas da Responsabilidade Técnica. Estes investimentos trazem inúmeros benefícios tanto aos profissionais, como às empresas que os contratam. Sempre dizemos que o RT deve ser um bônus para as empresas, mostrando a qualidade de seu trabalho em benefício de quem os contratam.

O ano de 2016 encerrou-se com um número expressivo de empresas registradas e fiscalizadas por este CRMV-MG, mostrando que o setor, apesar da situação econômica do país, mantém-se estável e, em algumas regiões mineiras, em crescimento. Nossos parabéns aos empresários que continuam investindo e acreditando no país.

Atenciosamente,

Prof. Nivaldo da Silva
CRMV-MG 0747
Presidente



EXPEDIENTE:

Presidente

Prof. Nivaldo da Silva - CRMV-MG Nº 0747

Vice-Presidente

Dr. Bruno Divino Rocha - CRMV-MG Nº 7002

Secretária-Geral

Dra. Therezinha Bernardes Porto - CRMV-MG Nº 2902

Tesoureiro

Dr. João Ricardo Albanez - CRMV-MG Nº 0376/Z

Assessoria de Comunicação

Natália Fernandes Nogueira Lara - Mtb nº 11.949/MG

Estagiários

Alisson Pereira e Bruno Azevedo

Diagramação, Editoração e Projeto Gráfico

Gíria Design e Comunicação - contato@giria.com.br

Fotos: arquivo CRMV-MG e Banco de Imagens

Tiragem: 13.000 exemplares

Conselho Regional de Medicina Veterinária

do Estado de Minas Gerais

Sede: Rua Platina, 189 - Prado

Belo Horizonte - MG

CEP: 30411-131 - PABX: (31) 3311.4100

E-mail: crvmg@crvmg.org.br

Visite nosso site: www.crvmg.org.br

@CRMV_MG

fb.com/CRMVMG

CRMV-MG CONTABILIZA QUASE 800 EMPRESAS REGISTRADAS EM 2016

No ano de 2016, o setor de Registros do CRMV-MG recebeu uma crescente demanda no número de atendimentos presenciais e não presenciais, que desafiam o Conselho a aumentar o nível de eficiência e planejamento de ações em 2017, visando atender com eficiência aos médicos veterinários e zootecnistas do Estado de Minas Gerais.

Os números são expressivos. Em 2016, foram registradas 781 empresas. No âmbito das Pessoas Físicas, foram inscritos 1128 novos profissionais, sendo 1056 médicos veterinários e 72 zootecnistas. O número de Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) averbadas neste período ultrapassou os 4100 documentos, em

virtude, principalmente, da implantação da ART eletrônica, ocorrida no mês de agosto.

A estrutura física do setor sofreu modificações, ampliando a capacidade de atendimento e, conseqüentemente, reduzindo o tempo de espera. A digitalização de todo o acervo de processos do setor tornou-se uma realidade. A consulta aos processos ficou mais ágil, proporcionando eficácia e praticidade aos atendimentos.

O chefe do Setor de Registros do CRMV-MG, dr. Paulo Henrique Milagres, avaliou as ações do Conselho em 2016 e traçou um panorama para 2017. "O ano de 2016 foi repleto de realizações, conquistas e desafios, sendo

marcado pelo início de uma nova era digital no setor de Registros do CRMV-MG. Em 2017 haverá a continuação do processo de digitalização, onde os procedimentos ficarão muito mais sustentáveis, com a diminuição no número de papéis utilizados", afirmou.



Parte da equipe do setor de Registros

ENTENDA A IMPORTÂNCIA DO PAGAMENTO DA ANUIDADE

Para que um médico veterinário ou zootecnista possa exercer a profissão legalmente, é necessário, além de estar inscrito no Sistema CFMV/CRMVs, estar em dia com a anuidade junto ao seu respectivo Conselho Regional.

A anuidade é de extrema importância para o funcionamento do CRMV-MG, para que o mesmo possa atuar na fiscalização do exercício legal das profissões bem como na valorização da Medicina Veterinária e da Zootecnia. Outros custos arcados por esta Autarquia Federal são relativos à manutenção de sua infraestrutura de funcionamento, incluindo o pagamento de seus funcionários e as ferramentas disponibilizadas para a efetuação da fiscalização, entre outras atividades.

A obrigatoriedade do pagamento da anuidade foi instituída através da Lei CFMV n. 5.517/68, que dispõe sobre o exercício profissional e cria os Conselhos Federal e Regionais. Para o ano de 2017, os valores relativos as anuidades de pessoas jurídicas foram estabelecidos de acordo com o capital social da empresa, em sete diferentes faixas de valores, de acordo com os seguintes capitais sociais:

até R\$50 mil (R\$ 677,00);

de R\$ 50 mil a R\$ 200 mil (R\$ 1.360,00);
de R\$ 200 mil a R\$ 500 mil (R\$ 2.042,00);
de R\$ 500 mil a R\$ 1 milhão (R\$ 2.714,00);
de R\$ 1 milhão a R\$ 2 milhões (R\$ 3.392,00);
de R\$ 2 milhões a R\$ 10 milhões (R\$ 4.074,00)
acima de R\$ 10 milhões (R\$ 5.434,00).

ACÚMULO DE FUNÇÕES

É necessário esclarecer que, caso um profissional inscrito no CRMV-MG seja proprietário de uma empresa também registrada no Conselho, deverão ser pagas ambas as anuidades, relativas às pessoas física e jurídica. Em ocasiões nas quais um médico veterinário seja proprietário do estabelecimento atuando também como responsável técnico, deverão ser pagas, além das anuidades de pessoa física e jurídica, as taxas relativas à Responsabilidade Técnica.

ANUIDADE X TAXAS

A exemplo de órgãos fiscalizadores de outras categorias profissionais, no Sistema CFMV/CRMVs são cobrados, obrigatoriamente, além do valor da anuidade, taxas relativas à prestação de serviços. Diferentemente da anuidade, o pagamento de taxas se dá mediante à utilização de incumbências peculiares à este Conselho, tais como os registros de pessoa física

e jurídica; expedições de cédulas de identidade profissional; emissões de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e suas respectivas renovações, entre outros.

Você sabia?

O corpo de Conselheiros e Diretores do CRMV-MG é formado por médicos veterinários e zootecnistas com reconhecida capacidade técnica em suas áreas de atuação. Os cargos ocupados por estes profissionais são eletivos e em caráter honorífico, sendo suas atividades não remuneradas, conforme a Lei CFMV nº 5517/68.

CRMV-MG DISSEMINA CONHECIMENTOS EM MINAS GERAIS

O investimento na disseminação de conhecimentos das áreas da Medicina Veterinária e da Zootecnia através do Programa de Educação Continuada é uma das principais diretrizes da atual gestão do CRMV-MG. Sua filosofia parte do pressuposto de que a entidade deve não somente fiscalizar o exercício profissional e servir de órgão de consulta aos poderes executivos, mas também propagar a valorização e o reconhecimento das profissões perante à sociedade, assim como o constante aprimoramento educacional, teórico e prático, dos médicos veterinários e zootecnistas. O Programa é mantido pelo CRMV-MG com o objetivo de incentivar ações que promovam a atualização técnica através de apoio institucional e/ou financeiro.

Em 2016, houve uma intensificação nos investimentos financeiros e institucionais. Realizou-se apoios à congressos, cursos, palestras, encontros, reuniões, seminários, simpósios e feiras. Com o intuito de contemplar as diversas áreas de atuação profissional, os eventos apoiados tiveram temáticas como a pecuária leiteira, bovinocultura, suinocultura, avicultura, pets e grandes animais, em âmbitos de criações, patologias, produções, terapias, entre outros.

“Acreditamos que quanto mais preparados estiverem os profissionais, melhores serão os serviços prestados à sociedade e o reconhecimento no mercado de trabalho”.

Também destacaram-se as atividades promovidas por instituições de ensino mineiras que contaram com o apoio do Programa, assim como as homenagens prestadas aos alunos que mais se destacaram em cursos de graduação.

O CRMV-MG também esteve presente em eventos que abordaram áreas de atuação do médico veterinário e do zootecnista, realizados por entidades, empresas e órgãos públicos, com o intuito de representar os profissionais mineiros, promovendo o reconhecimento das profissões.

O presidente do Conselho, prof. Nivaldo da Silva, destaca a importância do Projeto. “A educação continuada é um processo que



visa atender as necessidades dos profissionais quanto ao seu aperfeiçoamento para o exercício de suas atividades. Acreditamos que quanto mais preparados estiverem os profissionais, melhores serão os serviços prestados à sociedade e o reconhecimento no mercado de trabalho”, afirmou.

Os interessados em obter apoio do CRMV-MG por meio do Programa de Educação Continuada para o segundo semestre de 2017 devem enviar o pedido de apoio até o dia 31 de maio. Mais informações estão disponíveis no site do Conselho.

2016 É MARCADO POR INTENSA ATUAÇÃO DOS FISCAIS

O ano de 2016 foi marcado pelo constante trabalho desenvolvido pelo setor de Fiscalização do CRMV-MG. Foram produzidos 4.116 termos de fiscalização, 723 autos de infração e 1.774 relatórios em 2016. No total, foram contabilizados 6.613 documentos, número que corresponde à quantidade de estabelecimentos fiscalizados.

Em 2016, a Fiscalização desta Autarquia Federal esteve presente em 643 cidades de todas as regiões do Estado de Minas Gerais. Somando-se a população dos municípios em que o Conselho esteve, a Fiscalização do

CRMV-MG atingiu um total de 19.141.168 pessoas, o que representa 91,2% de toda população mineira. Ao longo do ano foram realizadas reuniões entre os fiscais para promover o conhecimento das Resoluções e exigí-las no momento da fiscalização, assim como debater assuntos relativos a estas temáticas.

O chefe do setor de Fiscalização, dr. Messias Lobo Júnior, avaliou os resultados e traçou um panorama para 2017. “O serviço da Fiscalização é contínuo e necessitamos buscar constante melhoria tendo em vista as novas demandas que surgem. É nesse intuito

que têm sido executadas as nossas ações. E dessa mesma forma faremos em 2017”, destacou.



Fiscais do CRMV-MG que atuam nas diversas regiões do estado

CRESCER NÚMERO DE PROCESSOS ÉTICOS

O CRMV-MG realizou o balanço anual do número de Processos Éticos Profissionais instaurados e julgados durante o ano de 2016. O setor contabilizou um total de 61 processos instaurados. Ao todo, foram julgados 26

processos éticos em 2016, mais que o dobro do ano de 2015. Procedimentos em cirurgias realizadas em clínicas de pequenos e grandes animais registraram o maior número de processos éticos julgados (21), seguidos pela

área de atuação da responsabilidade técnica, na verificação de produtos disponibilizados ao consumidor (6) e relacionamento entre profissionais (2).

PROCESSO ÉTICO	DATA JULGAMENTO 1ª INSTÂNCIA	PENA	ÁREA DE ATUAÇÃO NA QUAL SE DEU A DENÚNCIA
06/2014	29/03/16	IMPROCEDENTE	Verificação de produtos disponibilizados ao consumidor
15/2014	29/03/16	Censura Pública e multa de R\$ 4.800,00	Procedimentos em animais durante cirurgias
01/2015	27/07/16	Advertencia Confidencial - Em aviso reservado e multa de R\$900,00	Procedimentos em animais durante cirurgias
02/2015	29/03/16	Censura Confidencial - Em aviso reservado	Procedimentos em animais durante cirurgias
03/2015	24/05/16	IMPROCEDENTE	Procedimentos em animais durante cirurgias
05/2015	25/10/16	IMPROCEDENTE	Procedimentos em animais durante cirurgias
06/2015	15/12/16	Censura Pública e multa de R\$ 2.400,00	Clínica de Pequenos Animais
08/2015	23/08/16	IMPROCEDENTE	Procedimentos em animais durante cirurgias
09/2015	24/05/16	IMPROCEDENTE	Procedimentos em animais durante cirurgias
10/2015	27/09/16	IMPROCEDENTE	Procedimentos em animais durante cirurgias
11/2015	23/08/16	IMPROCEDENTE	Procedimentos em animais durante cirurgias
12/2015	23/08/16	IMPROCEDENTE	Procedimentos em animais durante cirurgias
13/2015	24/05/16	IMPROCEDENTE	Procedimentos em animais durante cirurgias
14/2015	23/08/16	IMPROCEDENTE	Procedimentos em animais durante cirurgias
15/2015	30/11/16	Censura pública e multa pecuniária no valor de R\$.2.400,00	Procedimentos em animais durante cirurgias
16/2015	25/10/16	IMPROCEDENTE	Procedimentos em animais durante cirurgias
18/2015	30/11/16	Censura confidencial e multa pecuniária de R\$ 1.500,00	Relacionamento entre profissionais
29/2015	30/11/16	IMPROCEDENTE	Procedimentos em animais durante cirurgias
33/2015	25/10/16	Advertência confidencial e multa de R\$ 900,00	Verificação de produtos disponibilizados ao consumidor
34/2015	30/11/16	Advertência confidencial e multa de R\$ 900,00	Verificação de produtos disponibilizados ao consumidor
35/2015	25/10/16	Advertência confidencial e multa de R\$ 900,00	Procedimentos em animais durante cirurgias
47/2015	30/11/16	Censura confidencial em aviso reservado e multa pecuniária de R\$ 1.500,00	Verificação de produtos disponibilizados ao consumidor
52/2015	25/10/16	Censura Pública em publicação oficial e multa pecuniária de R\$.2.400,00	Procedimentos em animais durante cirurgias
02/2016	30/11/16	IMPROCEDENTE	Procedimentos em animais durante cirurgias
03/2016	25/10/16	Advertência confidencial e multa de R\$ 900,00	Verificação de produtos disponibilizados ao consumidor
05/2016	30/11/16	IMPROCEDENTE	Procedimentos em animais durante cirurgias
12/2016	15/12/16	Censura confidencial - Em aviso reservado e multa de R\$.1.500,00	Clínica de Grandes Animais
24/2016	27/09/16	IMPROCEDENTE	Conflito de relação entre profissionais
34/2016	15/12/16	Censura confidencial - Em aviso reservado e multa de R\$.1.500,00	Responsabilidade Técnica

CONSELHO DISPONIBILIZA *CHECK-LIST* PARA RTS EM MINAS

Segundo dados do setor de Fiscalização, dentre os 61 processos éticos instaurados em 2016, 12 são relativos à Responsabilidade Técnica, representando 20% do total, sendo a segunda área com maior instaurações, atrás apenas de procedimentos em clínicas de pequenos e grandes animais. Dentre os 26 processos éticos julgados, os números também são expressivos, foram seis relativos à atuação do RT, número 33% maior se comparado à 2015.

A atuação do RT nos estabelecimentos que comercializam produtos veterinários está entre as principais ocorrências e por esse motivo, o CRMV-MG desenvolveu e está disponibilizando um *check-list* com esta abordagem. Foram consideradas as principais atribuições do RT, de acordo com atuações em comércio de produtos veterinários, banho e tosa e consultórios veterinários.

Os problemas têm sido constatados não somente pela instauração dos processos, mas também durante as fiscalizações. As principais irregularidades encontradas estão relacionadas aos registros da Anotações de Responsabilidade Técnica; irregularidades nos registros dos estabelecimentos; o fracionamento dos produtos na revenda para comercialização; o prazo de validade dos produtos disponibilizados aos consumidores; as condições de armazenamento e exposição dos produtos; a falha na retenção e arquivamento de receituários em que estejam prescritos medicamentos controlados e as condições de bem estar animal nos períodos de permanência dos animais nos estabelecimentos.

Apesar da facilidade visual de consultar à

norma, é necessário alertar que o *check-list* não substitui o Manual de Responsabilidade Técnica, disponível na íntegra no site do CRMV-MG (www.crmvmg.org.br).

O chefe do setor de fiscalização do CRMV-MG, dr. Messias Lobo Júnior, avaliou a importância do *check-list* desenvolvido pelo Conselho. "O documento foi desenvolvido considerando os principais aspectos do padrão exigido para cada tipo de comércio veterinário, por entendermos a importância de os Responsáveis Técnicos proporcionarem qualidade e segurança em seus serviços prestados, observando-se os aspectos legais do exercício da profissão", afirmou.

"É do RT a obrigação de ter ciência e consciência de que sua função não tem o simples caráter de atender a uma mera formalidade administrativa, pois ela se destina a proteger a sociedade".

RESPONSÁVEL TÉCNICO

O RT é o profissional habilitado, na forma da lei que regulamentou sua profissão, ao qual é conferida atribuição para exercer a responsabilidade técnica de um empreendimento. Tem o dever de trabalhar para a preservação da saúde, da segurança e do bem-estar da população, bem como o de agir em favor da prevalência do interesse público sobre o privado na empresa em que atua.

Este profissional deve ter como norma de conduta ético-profissional a preocupação prioritária com o controle de qualidade e a

garantia dos direitos do consumidor. É sua a obrigação de ter ciência e consciência de que sua função não tem o simples caráter de atender a uma mera formalidade administrativa, pois ela se destina a proteger a sociedade.



Manual de Responsabilidade Técnica está disponível na íntegra no site do CRMV-MG



Na foto, o chefe do setor de Fiscalização, dr. Messias Lobo

ATENÇÃO!

Mantenha seu cadastro atualizado junto ao CRMV-MG para que você receba em dia todas as correspondências referentes ao Conselho. Fique atento também ao seu cadastro eletrônico, atenção especial ao seu e-mail, pois através dele o Conselho envia informações a respeito de cursos, palestras e outros assuntos de interesse da Classe, por meio da Newsletter, além de convites para eventos que o CRMV-MG realiza e apoia e informações sobre legislação.

CHECK-LIST DE COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS

Se adequar às legislações vigentes, é a melhor maneira de evitar surpresas nos atos fiscalizatórios. Neste checklist será possível entender de forma sucinta o padrão de qualidade exigido para cada tipo de comércio veterinário, ajudando você, responsável técnico, a proporcionar mais qualidade e segurança aos serviços oferecidos a população e dentro da legalidade.

- BANHO E TOSA: Estabelecimento prestador de serviços de cuidados higiênicos com comercialização de produtos veterinários.
- COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS: Estabelecimento de comercialização de produtos e medicamentos veterinários.
- CONSULTÓRIO COM COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS E BANHO E TOSA: Consultório médico, com área de estética e comercialização de produtos e medicamentos veterinários.

ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS	BANHO E TOSA	CONSULTÓRIO COM COMÉRCIO DE PRODUTOS VET. E BANHO TOSA
ART LEGAL Somente declarar-se responsável técnico após o registro da ART junto ao CRMV-MG, observando o prazo de validade da mesma.	✓	✓	✓
REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO Assegurar que o estabelecimento esteja registrado:			
CRMV-MG	✓	✓	✓
IMA	✓	✓	✓
Vigilância Sanitária	à depender da legislação municipal		
REGISTRO Permitir somente a comercialização de produtos devidamente registrados no MAPA.	✓	✓	✓
EMBALAGEM ORIGINAL Garantir a venda de produtos na embalagem original, sem violação do lacre.	✓	✓	✓
NÃO FRACIONAMENTO Não permitir fracionamento do produto na revenda para comercialização.	✓	✓	✓
VALIDADE DOS PRODUTOS Assegurar que os produtos expostos à venda estejam dentro do prazo de validade.	✓	✓	✓
ARMAZENAMENTO E EXPOSIÇÃO Assegurar que a armazenagem dos produtos seja feita de acordo com as recomendações de rotulagem.	✓	✓	✓
NÃO ADULTERAÇÃO Garantir que os produtos suspeitos de adulteração tenham sua comercialização suspensa, informando aos órgãos oficiais e ao fabricante.	✓	✓	✓
RETENÇÃO DE RECEITA Reter e arquivar receituários em que estejam prescritos medicamentos controlados.	✓		✓
ATENDIMENTO E VACINAÇÃO Alertar sobre a proibição do atendimento clínico, vacinação e prescrição de medicamentos no estabelecimento.	✓	✓	
BEM ESTAR ANIMAL Assegurar a manutenção da saúde e do bem-estar dos animais no período de sua permanência no estabelecimento.		✓	✓

Este checklist não substitui o Manual de Responsabilidade Técnica, para informações complementares acesse: crmvmg.org.br/manual

CRMV-MG ALERTA QUANTO À NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO DA ART

A concessão da Anotação de Responsabilidade Técnica no âmbito de serviços inerentes às profissões de médicos veterinários e zootecnistas foi regulamentada em 2001. Desde a publicação da norma, CRMV-MG vem trabalhando no aprimoramento de seu fluxo administrativo de documentos, no sentido de abreviar ao máximo possível a averbação da ART e seu envio ao usuário.

Duas alterações referentes às ARTs ocorreram no ano de 2016. A primeira refere-se à validade do documento, que passou a ter prazo máximo de 12 meses, estabelecido pela Resolução CFMV 1091/2015, a qual também determinou a obrigatoriedade da renovação. O documento ainda determinou que, contratos com prazo indeterminado, firmados antes da publicação da Resolução, teriam vencimento de 12 meses, isto é, venceram em outubro de 2016, conforme o CRMV-MG vem divulgando.

“É importante lembrar, que todos os profissionais que tinham contratos de responsabilidade técnica por prazo indeterminado, tiveram sua ART cancelada em 14 de outubro de 2016. Os profissionais que se encontram nesta situação, devem entrar em contato com o Conselho para emitir sua senha e assim, poder produzir a ART eletrônica diretamente no site”, explica o chefe do setor de Registros do CRMV-MG, Paulo Henrique Milagres.

ART ELETRÔNICA

Desde julho de 2016 já está disponível para os profissionais (médicos veterinários

e zootecnistas) a ART eletrônica. Trata-se de um procedimento simples e ao mesmo tempo seguro em que o profissional produz uma ART em questão de minutos. Munido de seu login e senha, o profissional pode, além de emitir a ART eletrônica, dar baixa nas ARTs, emitir boletos, certidões e outros serviços que estão disponíveis em sua área exclusiva.

Antes da implantação da ART eletrônica, esse processo de chegada do documento ao CRMV-MG até sua averbação final e envio, demorava, em média, 20 dias. Pensando nisso, foi implantada em 2016 a ART Eletrônica. Após sua implantação, este tempo passou a ser de 48 horas.

O acesso só ocorre através de senha pessoal. Por isso, é importante que, o profissional que não a possua entre em contato com o CRMV para que possa receber a senha por

e-mail e, assim, conseguir acessar sua área exclusiva, tendo acesso a todos os serviços disponíveis.

“O CRMV-MG vem se empenhando no sentido de tornar mais simples e menos burocrática a vida profissional de seus inscritos, contribuindo para a melhor produtividade do médico veterinário e do zootecnista”, comenta Paulo Milagres.

“O prazo máximo de validade de 12 meses e o vencimento das ARTs com prazo indeterminado em outubro de 2016, foram medidas estabelecidas pelo Conselho Federal por meio da Resolução CFMV 1091/2015”.



Na foto, o chefe do setor de Registros, Paulo Milagres

TRANSPARÊNCIA

CFMV JULGA REGULARES AS CONTAS DO CRMV-MG

Foi publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de dezembro de 2016, a Resolução CFMV nº 1.133, na qual consta o julgamento das prestações de contas anuais do Conselho Federal de Medicina Veterinária e dos Conselhos Regionais.

O documento julgou como regulares as prestações de contas do CRMV-MG referentes ao ano de 2015. Para tanto, considerouse

os pareceres emitidos pela Comissão de Tomada de Contas do CFMV assim como a deliberação do Plenário do CFMV na 292ª Sessão Plenária Ordinária, realizada de 12 a 16 de dezembro, em Brasília.

O presidente do CRMV-MG, prof. Nivaldo da Silva, comentou sobre a regularidade das prestações de contas da entidade. “Julgamos de suma importância o CRMV-MG ter

suas contas regulares, mostrando a correta conduta da diretoria e dos funcionários na gestão deste Conselho”, avaliou. Todos os dados relativos a prestações de contas do CRMV-MG estão disponíveis no site da entidade, assim como são veiculados trimestralmente informações financeiras na Revista V&Z em Minas.